



Circular Nº 77/2025-PRES abd

Em 05/05/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.098/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.098, de 30 de abril de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora assegurar assessoria jurídica gratuita para os membros da Guarda Municipal de Juiz de Fora que, pelo exercício da função, são submetidos a processos judiciais", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

.....  
transparente e digital